



CÂMARA MUNICIPAL

MANDATO 2025-2029

--- Luís Filipe Poço Godinho, Chefe da Divisão de Administração e Finanças da Câmara Municipal da Chamusca, em regime de substituição. -----

---Certifica, conforme minuta da ata da reunião da Câmara Municipal, realizada no dia seis de maio de dois mil e vinte e seis, que consta uma deliberação com o seguinte teor: -----

---Ponto 17 – Tabela de preços – Gestão de Resíduos Urbanos do Município da Chamusca:-----

--- Deliberação: A Câmara Municipal com dois votos contra dos Srs. Vereadores do PNT e três votos a favor do PS deliberou por maioria, aprovar a manutenção da tabela de preços para 2026 referente à Gestão de Resíduos Urbanos do Município da Chamusca assim como a aprovar a tabela de preços de 2027 apresentada e remetê-la à ERSAR para os devidos efeitos.-----

---Mais certifica que o teor da presente deliberação foi aprovado em minuta, nos termos e para os efeitos consignados nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. -----

---Por ser verdade, passo a presente certidão que assino. -----

O Chefe da Divisão de Administração e Finanças, em regime de substituição,

Assinado por: **LUÍS FILIPE POÇO GODINHO**
Num. de Identificação: 13424954
Data: 2026.05.07 10:03:08+01'00'

(Luís Filipe Poço Godinho, Dr.)

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa.
Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAMUSCA

FOTOCÓPIA AUTENTICADA DE PARTE DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAMUSCA REALIZADA EM 21/01/2009

----- (08) - ALTERAÇÃO DO ANEXO III (TARIFÁRIO) DO REGULAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, HIGIENE E LIMPEZA PÚBLICA - PROPOSTA:-----

----- Subscrita pelo Senhor Vice-Presidente foi presente a seguinte Proposta sobre o assunto em epígrafe, na forma de mapa comparativo entre o actual tarifário e o proposto que serão "valores actualizáveis anualmente por deliberação Municipal" a "revogar aquando da aplicação do novo modelo de taxas, legalmente aplicável e actualmente suspenso por acordo entre o Governo e a Associação Nacional de Municípios Portugueses":-----

----- "Classificações:-----

----- Doméstico:-----

----- Actual: Resíduos por M3: Sem Limite 0,10€;-----

----- Proposta: Resíduos por M3 - 0,10€; Com limite Máximo - 4.00€;-----

----- Comércio, Indústria e Serviços:-----

----- Actual: Resíduos por M3: Sem Limite 0,20€;-----

----- Proposta: Resíduos por M3 - 0,20€; Com limite Máximo - 8.00€;-----

----- Serviços Públicos:-----

----- Actual: Resíduos por M3: Sem Limite 0,20€;-----

----- Proposta: Resíduos por M3 - 0,30€; Com limite Máximo - 12.00€;-----

----- Associações:-----

----- Actual: Resíduos por M3: Sem Limite 0,10€;-----

----- Proposta: Resíduos por M3 - 0,10€; Com limite Máximo - 4.00€;-----

----- Solidariedade Social:-----

----- Actual: Resíduos por M3: Sem Limite 0,10€;-----

----- Proposta: Resíduos por M3 - 0,10€; Com limite Máximo - 4.00€;-----

-----Juntas de Freguesia:-----

-----Actual: Resíduos por M3: Sem Limite 0,10€;-----

-----Proposta: Resíduos por M3 - 0,10€; Com limite Máximo - 4.00€;-----

-----Câmara Municipal:-----

-----Actual: Resíduos por M3: Isento;-----

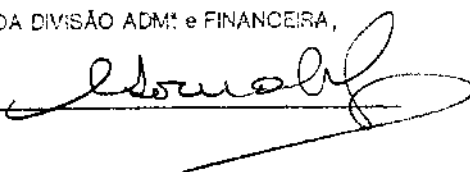
-----Proposta: Resíduos por M3 - Isento ; Com limite Máximo - Isento".-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, aprovar o teor da Proposta
transcrita e remetê-la para aprovação da Assembleia Municipal.-----

ESTÁ CONFORME O ORIGINAL

Câmara Municipal de Chamusca, 23/01/2009

Ø CHEFE DA DIVISÃO ADM: e FINANCEIRA,



Tarifário de Gestão de Resíduos Urbanos - 2026

Tarifa Variável		Preço/m ³
		Eur (€)
Domésticos	Domésticos	0,10
Não Domésticos	Comércio, Indústria e Serviços	0,20
	Serviços Públicos	0,30